



# Ministério da Educação

**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Departamento ou Coordenação**

**Campus**

**EDITAL Nº ??/????**

**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus ????**

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ????

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ????, nível *Lato Sensu*, cujo funcionamento foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR - COPPG, conforme Resolução ??/20??, de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, aprovado pela Resolução de 30 de setembro de 2019, do COPPG, e em concordância com a Resolução 01/2018 CNE/CES, obedecendo as seguintes condições:

**I - FINALIDADE DO CURSO**

Informações retiradas do PPC ???? Área de Conhecimento: ????

**II - LOCAL DO CURSO**

O curso será ministrado na Sala ??? do Bloco ??, situado à Rua ??? Nº ???.

O curso será ministrado por meio de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), Moodle Institucional da UTFPR, e de serviço de conferência web. A sede física do curso se localiza na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus xxxx, situada à Av. xxxxx, (endereço) e admite alunos de qualquer localidade do país.

**III - DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

A carga horária total do curso é de ???horas, sendo que as aulas são ministradas dia, turno, periodicidade.

**IV - VAGAS**

O curso oferece **??** vagas para concorrência pública. Sobre o número total de alunos matriculados a UTFPR se reserva o direito de acrescer vagas adicionais (10%) visando a capacitação de servidores, conforme política institucional da UTFPR.

A quantidade de vagas para concorrência pública pode ser majorada em até 25%, respeitando os critérios de seleção e classificação.

A turma será aberta se houver no mínimo **??** candidatos selecionados com matrícula confirmada.

Obs. o mínimo corresponde a 90% do número de vagas ofertadas.

**V - DATAS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA**

|  |  |
| --- | --- |
| Período de Inscrição | ??/??/???? à ??/??/???? |
| Resultado da classificação | ??/??/???? |
| Interposição de Recurso  | ??/??/???? à ??/??/????Obs 02 dias úteis (não impede a realização da matrícula dos demais) |
| Período de Matrícula | ??/??/???? à ??/??/???? |
| Segunda chamada para matrícula | ??/??/???? à ??/??/???? |

### VI - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do processo de classificação deverão:

1. Efetuar a inscrição no site <http://conveniar.funtefpr.org.br/eventos/>
2. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ ??,00 (???? reais).
3. Encaminhar através do site da inscrição, até o dia ??/??/???? (último dia da inscrição), cópia dos seguintes documentos:
* Para Brasileiros, documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
* Para Estrangeiros, passaporte e/ou carteira de registro nacional de migrante (CRNM). Na falta de um dos documentos, cópia do documento de identidade do seu país.
* Diploma de graduação de curso superior contendo a data de colação de grau e legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação (se estrangeiro, autenticado na Embaixada ou Representação Consular do Brasil em seu país de origem) ou cópia digital de declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição;
* Histórico escolar do curso de graduação;
* Curriculum Vitae;
* Comprovante de Residência (com data máxima de três meses após vencimento);
1. O candidato, ao se inscrever, aceita as condições constantes no presente edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
2. O candidato deve armazenar o número do protocolo e código de acesso, gerados no momento da inscrição no sistema. Essas informações serão necessárias para acompanhar os processos de inscrição e classificação.

**VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO**

|  |  |
| --- | --- |
| Início das atividades letivas | **??/??/????** |
| Férias | **??/??/????** |
| Reinício das atividades letivas | **??/??/????** |
| Término das atividades letivas | **??/??/????** |
| Data limite para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (quando aplicável) | **??/??/????** |

**VIII - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados por uma Comissão designada pelo Diretor Geral do Campus ????, conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR;

1. A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes na concorrência pública. Os demais comporão lista de espera para o caso de desistências.
2. A Seleção dos Candidatos será feita pelos seguintes critérios (obedecer aos critérios estabelecidos e aprovados no PPC).
3. O resultado da seleção será publicado no site de inscrição, na data indicada no item V;
4. A interposição de recurso, em relação ao resultado do processo de seleção, deve ser feita junto à Assessoria/Diretoria de Pós-Graduação Lato Sensu, até a data indicada no item V do presente documento.

### IX - MATRÍCULA

1. O processo de matrícula compreende entrega ou envio dos seguintes documentos:
* Cópia autenticada ventre e verso do diploma ou certificado/declaração de conclusão do curso de graduação (\*) (\*\*);

(\*) O certificado ou declaração de conclusão será aceito apenas para matrícula; para receber o Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente enviar cópia autenticada do Diploma de Graduação conforme especificado no edital;

(\*\*) Os diplomas de graduações adquiridos no exterior, deve estar autenticado na Embaixada ou Representação Consular do Brasil em seu país de origem.

* Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
* Cópia autenticada do documento de identidade com foto;
* Cópia simples do CPF ou comprovante de inscrição no CPF (impresso a partir da página da Receita Federal com código de controle e data de impressão), somente se o documento de identidade não contiver o número do CPF;
* Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento, somente se o documento de identidade não contiver o local de nascimento (naturalidade) ou se o nome no documento de identidade está diferente do nome que consta na certidão
* Cópia autenticada do passaporte (candidatos estrangeiros)
* Cópia autenticada do visto de permanência no país (candidatos estrangeiros em cursos presenciais)
* Cópia autenticada da Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto (\*\*\*) (candidatos estrangeiros em cursos presenciais)

(\*\*\*) Ao chegar ao país, existe o prazo de 30 dias, contados da data da entrada, para que o estrangeiro se apresente à Polícia Federal para solicitar o RNE. A cédula, entretanto, não fica pronta imediatamente. O estrangeiro receberá um protocolo. Este protocolo já possui o número do RNE. que é o que é preciso para proceder à matrícula. O estudante poderá agendar o atendimento na Polícia Federal pela Internet, mesmo antes de entrar no país.

1. Os candidatos selecionados deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula até ??/??/????
2. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite perderão suas vagas, sendo as mesmas preenchidas a partir da lista de espera.

### X – CONVÊNIO UTFPR E FUNTEF-PR

1. A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR) atuará como apoio à UTFPR na gestão financeira do presente curso, sendo a responsável pela inscrição inicial e captação das mensalidades, e esta parceria entre a UTFPR e FUNTEF-PR é regulada pelo Convênio No. ....

### XII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O candidato, no ato da inscrição fará a opção de uma das seguintes condições de pagamento:
	1. Valor do Curso à vista: Matrícula no valor de R$ ???? e parcela única no valor de R$ ???? com vencimento no dia ?????
	2. Valor do curso parcelado - Matrícula no valor de R$ ???? mais ?? parcelas de R$ ???? com vencimentos nos dias ?? de cada mês, a partir do mês de ???? de ????.
	3. Valor do curso com acordos de cooperação técnica (ACT): Matrícula no valor de R$ ???? mais ?? parcelas de R$ ???? com vencimentos nos dias ?? de cada mês, a partir do mês de ???? de ????.
2. Não haverá a devolução da taxa de inscrição dos candidatos desistentes ou não classificados, caso o curso tiver sua abertura confirmada.
3. A devolução da taxa de matrícula, no caso de desistência, se fará no montante de 80% de seu valor, desde que solicitada antes do início das aulas do curso.

**Atenção:** Para fins de formalização dos serviços prestados durante o curso, o aluno deverá realizar o aceito eletrônico na etapa de inscrição. <http://conveniar.funtefpr.org.br/eventos/>

**XIII - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

Ao estudante que cumprir com todos os requisitos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR vigente, fará jus ao respectivo Certificado de Especialista, acompanhado de seu Histórico Escolar.

**XIV – INFORMAÇÕES GERAIS**

1. O candidato não selecionado poderá interpor recurso, conforme prazos estabelecidos no item V do edital de abertura.
2. Eventuais questões do presente edital poderão ser dirimidas, em caso de discordância, no foro da Justiça Federal para dirimir eventuais questões decorrentes do edital, não solucionadas administrativamente.
3. Informações adicionais e eventuais dúvidas sobre o curso poderão ser atendidas pelos telefones ????, ou pelo e-mails da coordenação (????@utfpr.edu.br) ou da secretaria de curso (????@utfpr.edu.br).
4. O presente edital será publicado em meio eletrônico no site da FUNTEF (caso seja publicado no SEI citar o número do processo e link).
5. Casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Diretor de Pesquisa e Pós-graduação.

## Local, ?? de ???? de ????.

|  |
| --- |
| Prof. **????**Diretor Geral Campus ???? |

**Relação de links desse edital:**

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Câmpus ???? (DIRPPG-??):

????

Pós-Graduação Lato Sensu-Especializações:

????

Inscrição | Postagem de documentos | Consulta seleção:

<http://pos.funtefpr.org.br/>

Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR:

<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/pesquisa-e-pos-graduacao/proppg/lato-sensu/regulamento_lato_sensu_2018/view>

## DISCIPLINAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

## ????

|  |  |
| --- | --- |
| **Disciplina:**  | **Carga Horária:** |
| **Programa:** |
| **Bibliografia:**1.
2.
3.
4.
5.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Disciplina:**  | **Carga Horária:**  |
| **Programa:** |
| **Bibliografia:**1.
2.
3.
4.
5.
 |

Obs.: Incluir todas as disciplinas do curso.

## DOCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

**????**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Disciplina | Carga Horária (horas) | Titulação | Docente Responsável | Link para o Currículo Lattes | Instituição |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

Obs.: O quadro de professores poderá sofre alterações sem perda de conteúdo ou de qualidade das aulas.